DECRETO N°1.566
de 14 de abril de 2011

Abre, no Orçamento Geral do Município, crédito adicional suplementar no valor de R$ 435.000,00, e dá outras providências

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do artigo 71, da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei n° 1.374, de 14 de abril de 2011,

DECRETA:

Artigo 1°.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 435.000,00, distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020403	FUNDEB - 40%	
Ficha: 125 - 12.365.0053.2015.0002	MANUTENCAO DA SECRETARIA EDUCAÇÃO - FUNDEB.....	10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Ficha: 117 - 12.361.0059.2015.0004	MANUTENCAO DA SECRETARIA EDUCAÇÃO - FUNDEB.....	15.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Local: 020404	EDUCAÇÃO MUNICIPAL	
Ficha: 141 - 12.361.0054.2014.0002	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO.....	5.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 144 - 12.361.0056.2014.0004	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO.....	10.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Local: 020406	MERENDA ESCOLAR	
Ficha: 169 - 12.306.0061.2014.0008	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO.....	10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	

Local: 020502 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 191 - 10.301.0029.2012.0002 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE..... 200.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Ficha: 194 - 10.303.0033.2012.0003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE..... 30.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Local: 020505 CENTRO DE FISIOTERAPIA
Ficha: 214 - 10.301.0051.2012.0007 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE..... 2.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Local: 020603 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Ficha: 235 - 06.243.0045.2011.0007 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL..... 3.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 237 - 06.243.0045.2011.0007 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL..... 3.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Local: 020604 CENTRO DA TERCEIRA IDADE
Ficha: 243 - 08.241.0043.2011.0008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL..... 2.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 244 - 08.241.0043.2011.0008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL..... 1.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Ficha: 246 - 08.244.0043.2011.0009 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL..... 3.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Local: 020703 ESPORTES E LAZER
Ficha: 256 - 27.812.0070.2019.0001 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E LAZER 20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Ficha: 259 - 27.812.0070.2019.0003 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E LAZER 10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Local: 020706 EVENTOS ESPORTIVOS, RECREATIVOS E DE LAZER
Ficha: 267 - 27.812.0070.2019.0004 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E LAZER 38.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Local: 020801 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
Ficha: 273 - 13.392.0069.2006.0001 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE CULTURA..... 3.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

Local: 020903 LIMPEZA PUBLICA
Ficha: 296 - 15.452.0079.2024.0003 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS..... 20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Local: 020909 TRANSPORTE E SERVICOS MUNICIPAIS
Ficha: 326 - 26.782.0087.2024.0009 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS..... 50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 2°.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 435.000,00

Artigo 3°.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pradópolis, 14 de abril de 2011.

Antônio Carlos Campos Rossi
Prefeito do Município

Registrada em livro próprio, na mesma data, e publicada tanto por afixação no local de costume, nas sedes da Prefeitura e da Câmara Municipal, como por divulgação em órgão de imprensa escrita local ou regional, na data de sua circulação, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

Alexandre Rossi
Chefe de Gabinete